



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

LEI Nº 027/GAB/PRES/CMNA/89. DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.

Denomina a Fábrica de Gelo do Município de " ATACÍLIO FERREIRA DA CUNHA " e dá outras providências .

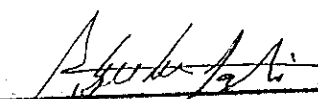
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

LEI

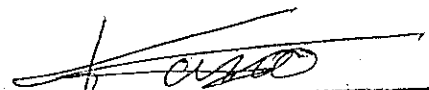
Art. 1º - A Fábrica de Gelo do Município terá a denominação de "ATACÍLIO FERREIRA DA CUNHA ".

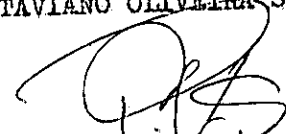
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

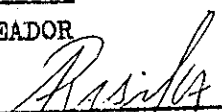
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1989.

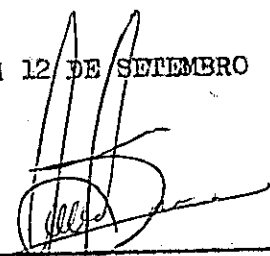

ANTÔNIO TIBURTINO DA SILVA-PRESIDENTE

AUSENTE
JOSÉ SALLES NUNES-1º SECRETÁRIO

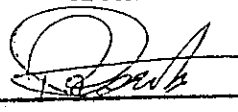

OTAVIANO OLIVEIRA SILVA - VEREADOR


RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA - VEREADOR


RAIMUNDO VALDECIR SANTANA DA SILVA - VEREADOR


MARIVALDO SARAIVA DE SOUZA-VICE-PRESIDENTE.


RAIMUNDO A. LIMA DE OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO.


ROBERTO BOAVENTURA T. DA ROCHA - VEREADOR


MÁRIO MIGUEL - VEREADOR